



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 22/2011 – CONSU/UNIFAP**

*Aprova calendário acadêmico da  
Universidade Federal do Amapá.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.003312/2011-25

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de 2012, da Universidade Federal do Amapá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 11 de novembro de 2011.

*Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**